

# Avviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que \_\_\_\_\_(a), apresentou em \_\_\_\_\_(b) a

**COMUNICAÇÃO PRÉVIA** n.º \_\_\_\_\_(c)

para \_\_\_\_\_(d) no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de \_\_\_\_\_(e), sob o n.º \_\_\_\_\_(f), e inscrito na matriz sob o artigo \_\_\_\_\_(g), da freguesia de \_\_\_\_\_(h).

Data do título da operação urbanística \_\_\_\_\_(i)

Área abrangida pelo Plano de Pormenor \_\_\_\_\_ / operação de loteamento licenciada em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (riscar o que não interessa)

Pedido de informação prévia favoravelmente deferido em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ .

Área do prédio a lotear \_\_\_\_\_(j)

Área de implantação \_\_\_\_\_(j)

Área total de construção \_\_\_\_\_(j)

Volumetria da edificação \_\_\_\_\_(j)

Prédio onde se realizam as obras \_\_\_\_\_(j)

Altura da fachada \_\_\_\_\_(j)

N.º de pisos acima da cota da soleira \_\_\_\_\_(j)

N.º de pisos abaixo da cota da soleira \_\_\_\_\_(j)

Uso a que se destina a edificação \_\_\_\_\_(j)

N.º de fogos total \_\_\_\_\_(j)

N.º de lotes com a área de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> a \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_(j)

N.º de lotes para habitação \_\_\_\_\_(j)

N.º de lotes para serviços \_\_\_\_\_(j)

N.º de lotes para comércio \_\_\_\_\_(j)

N.º de lotes para indústria \_\_\_\_\_(j)

N.º de lotes para \_\_\_\_\_(k)

Área de cedência para o domínio municipal \_\_\_\_\_

Finalidade da(s) cedência(s) \_\_\_\_\_(l)

Prazo para a conclusão das obras de urbanização \_\_\_\_\_(m)

Prazo para a conclusão da operação urbanística \_\_\_\_\_(n)

Prazo para a conclusão das operações de edificação previstas em operação de loteamento \_\_\_\_\_(o)

(a) Indicação do comunicante. (b) Indicar a data em que se tenha sido apresentada a comunicação prévia no sistema informático previsto no artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação em vigor. (c) Identificação do título comprovativo da apresentação da comunicação prévia. (d) Identificar as operações urbanísticas a que se reporta nos termos do n.º 4 do artigo 4.º. (e) Identificação da conservatória do registo predial. (f) Identificação do número da descrição na conservatória do registo predial. (g) Identificação do número da matriz. (h) Identificação da freguesia. (i) Indicar a data de pagamento das taxas e, no caso de operação de loteamento, a data em que foi prestada caução e celebrado o instrumento notarial a que se refere o n.º 3 do artigo 44.º (cf. parte final do n.º 2 do artigo 74.º). (j) Identificar quando aplicável. (k) Indicação, conforme os casos, de habitação e comércio, habitação e serviços, habitação, comércio e serviços, comércio e serviços, indústria ou outros usos. (l) Descrição do uso a que se destina a área cedida, identificando, conforme os casos, espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos. (m) Caso a operação de loteamento implique a realização de obras de urbanização. (n) Indicar o prazo de conclusão da operação urbanística. (o) Caso a operação implique a realização de obras de edificação